PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Mensagem nº 42/2021
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Santana da Vargem, 30 de abril de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, remeto a esta Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei n°.34, de 30 de abril de 2021 que "**Dispõe sobre autorização ao poder executivo municipal a efetivar a desapropriação amigável ou judicial da área que menciona, e dá outras providência.**"

O Presente Projeto de Lei autoriza o Município de Santana da Vargem a proceder à desapropriação amigável ou judicial de 01 (um) lote com área de 1.415,10 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 20,70 metros com a Rua Domingos Vieira de Lima; pela lateral esquerda 60,00 metros e 20,30 metros com Prefeitura de Santana da Vargem (matricula 16.468) e 7,70 metros com a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem (matricula 22.276); pela lateral direita em 37,90 metros, 1,00 metro e 40,60 metros com Lourival Vaneli (matrícula 11.875) e aos fundos em 31,20 metros com Avenida Hélio, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas, matrícula nº.16.537".

O Imóvel em questão foi declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 038/2021, visando à construção de prédio e a realização de obras públicas para lotação de todos os setores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O imóvel foi avaliado pela Comissão de Avaliação no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil) reais.

Contando com a costumeira compreensão dos nobres membros desta Câmara Municipal, **solicito a aprovação da proposição anexa** e renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Jose Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Vereadora Silmara Girlaine Honorio.
Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem - MG

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
12/03/21
Horas: 11 : 15
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PROJETO DE LEI Nº.34, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização ao poder executivo municipal a efetivar a desapropriação amigável ou judicial da área que menciona, e dá outras providências."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desapropriação amigável ou judicial, se for o caso, visando a construção de prédio ou obra pública, nos termos do art. 5º, letra "m", do Decreto Lei nº 3.365/41, sendo de propriedade de **MARCIA HELENA PAULA**, destinado construção de prédio ou obra pública, a saber:

> **"01 (um) lote com área de 1.415,10 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 20,70 metros com a Rua Domingos Vieira de Lima; pela lateral esquerda 60,00 metros e 20,30 metros com Prefeitura de Santana da Vargem (matricula 16.468) e 7,70 metros com a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem (matricula 22.276); pela lateral direita em 37,90 metros, 1,00 metro e 40,60 metros com Lourival Vaneli (matrícula 11.875) e aos fundos em 31,20 metros com Avenida Hélio, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas, matrícula nº.16.537"**

Art. 2º O valor da indenização observará o Laudo de Avaliação, realizado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, no montante de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Art. 3º A área descrita "caput" artigo 1º desta Lei foi declarada de utilidade pública através do Decreto nº. 038, de 28 de abril de 2021.

Art. 4º A área descrita na presente Lei fica afetada para construção de prédio ou obra pública na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santana da Vargem.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Santana da Vargem/MG, 30 de abril de 2021.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Pref. Mun. de Santana da Vargem
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
Publicado em: 04/05/21

DECRETO Nº 038, DE 30 DE ABRIL DE 2021

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – ESTADO DE MINAS GERAIS."

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado à utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil) reais, conforme avaliação prévia realizada comissão de avaliação de imóveis, referente ao imóvel abaixo especificado:

> **"01 (um) lote com área de 1.415,10 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 20,70 metros com a Rua Domingos Vieira de Lima; pela lateral esquerda 60,00 metros e 20,30 metros com Prefeitura de Santana da Vargem (matricula 16.468) e 7,70 metros com a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem (matricula 22.276); pela lateral direita em 37,90 metros, 1,00 metro e 40,60 metros com Lourival Vaneli (matrícula 11.875) e aos fundos em 31,20 metros com Avenida Hélio, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas, matrícula nº.16.537".**

Art.2º A presente desapropriação destina-se a construção de edifício ou obra pública, nos termos art. 5º, "m", do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art.3º O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art.4º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana da Vargem/MG, 30 de abril de 2021.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: engenharia@santanadavargem.mg.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADE URBANA

1 – Solicitante:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, portadora do CNPJ nº: 18.245.183/0001-70, localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – CEP nº: 37195-000.

2 – Matrícula Imobiliária:

M – 16.537 – livro 2 do CRI da Comarca de Três Pontas – MG.

3 – Objeto da Avaliação:

Avaliação de mercado de um lote urbano com área retificada de 1.415,10 m² com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 20,70 metros com a Rua Domingos Vieira de Lima; pela lateral esquerda em dois seguimentos de 60,00 metros e 20,30 metros com a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem; pela lateral direita em três seguimentos de 37,90 metros, 1,00 metro e 40,60 metros com Lourival Vaneli e aos fundos em 31,20 metros com a Avenida Hélio Terra.Objeto da matrícula imobiliária nº: M-16.537, livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Ponta/MG.

4 – Finalidade do Laudo:

Encontrar o valor de mercado do bem avaliado de acordo com a NBR 14.653-2 da ABNT.

5 – Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes:

Não há

6 – Características do bem avaliado em seus diversos aspectos:

O imóvel avaliado está assentado em um relevo com declividade acentuada, solo firme com boas condições ambientais. O imóvel desfruta de uma localização privilegiada já que se encontra em um quarteirão que une uma das principais ruas do perímetro urbano (Rua Domingos Vieira de Lima) e faz fundos com a Avenida Hélio Terra.

7 – Metodologia da Avaliação:

A avaliação está em conformidade com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias Técnicas de Engenharia – IBAPE e com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Será utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO (MCDDM), determinação do valor do bem através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, para a determinação do valor unitário básico de imóvel, com nível de precisão normal.

8 – Pesquisa de Valores e Tratamento de Dados:

Período da pesquisa: de 15/04/2021 à 30/04/2021.

Os valores foram encontrados através de pesquisa de mercado.

Inicialmente procurou-se encontrar o valor do metro quadrado da área dentro do entorno do lote a ser avaliado.

O menor valor encontrado no mercado para a citada área foi de R$127,20 por metro quadrado; o valor médio foi de R$254,40 por metro quadrado e o maior valor encontrado foi de R$381,60 por metro quadrado.

O valor adotado para o metro quadrado do lote avaliado foi o valor médio, que corresponde a: **R$254,40(duzentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).**

9 – Grau de Fundamentação e Precisão:

Segundo a norma NBR 14.653-2, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), o grau de fundamentação e precisão é de Grau I.

10 – Resultado da Avaliação e Data de Referência:

Área: 1.415,10 m² x Valor médio por metro quadrado: 1.415,10 m² x R$254,40: R$360.001,44

Resultado final desta avaliação com arredondamento: R$360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)

Data de Referência: 30 de abril de 2021.

Lúcia de Fátima Oliveira
Eng. Civil - CREA Nº 37.[illegible]
CPF: 037.737.406-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: engenharia@santanadavargem.mg.gov.br

11 – Profissional Responsável:

Luiz de Fátima Conceição

Presidente da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Santana da Vargem

Engº Civil – CREA nº: 32.304/D

Masp nº: 1212

CPF nº: 237.737.406-97

12 – Fotografia parcial do bem avaliado:



Vista parcial do bem avaliado destacando a cobertura da quadra da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, que confronta com o imóvel.

Luiz de Fátima C
Eng. Civil - CREA
CPF: 237.737.406-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: engenharia@santanadavargem.mg.gov.br

13 – Anexo: Cópia xerográfica da matrícula imobiliária nº: 16.537, livro 2 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Três Pontas – MG, que consta todos os dados do bem avaliado.

14 – Local e data: Santana da Vargem (MG), 10 de maio de 2021.

15 – Assinatura do Profissional Responsável

Luiz de Fátima Conceição

Engº Civil – Crea nº: 32.304/D

CI: M 897.466 - SSPMG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Pedido nº 86.451

Página 01

Praça Prefeito Francisco José de Brito, nºs 13/15- Centro - Tel.(35) 3265-1261

Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral
Oficial
Monique Martins do Amaral
Oficial Substituta

C E R T I D Ã O

FICHA N.º: 01

XXXXXXXX:

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 16.537 Data 21 / 05 / 1998

IMÓVEL: UM LOTE COM A ÁREA DE 2.135,00 METROS QUADRADOS, SITUADO NA RUA DOMINGOS VIEIRA DE LIMA, EM SANTANA DA VARGEM-MG, DESTA COMARCA, CONFRONTANDO PELA FRENTE EM 20,00 METROS PARA A REFERIDA RUA DOMINGOS VIEIRA DE LIMA; DE UM LADO EM 77,00 METROS COM LOURIVAL VANELI; DE OUTRO LADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM E COM FABIANO JÚLIO DA SILVA E AOS FUNDOS EM 34,00 METROS COM O CÓRREGO CHALÉ.

PROPRIETÁRIOS: FIDELINA CLÉLIA SCALIONI EGIDIO, VIÚVA; GEOVANI EGIDIO SCALIONI E SUA MULHER SÔNIA MARIA MARTINS SCALIONI ; ROSIMEIRE APARECIDA EGÍDIO DE FARIA E SEU MARIDO SAMUEL TEIXEIRA DE FARIA; RENIL DE PAULA EGIDIO,SOLTEIRO, MAIOR; TODOS BRASILEIROS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM-MG, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 18.245.183/0001-70;

REGISTRO ANTERIOR: R.03 E R.05.M.2.563, LIVRO Nº 02;

R.01.M.16.537 21.05.1998- TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, SITUADA NA PRAÇA PADRE JOÃO MACIEL NEIVA, Nº 15, EM SANTANA DA VARGEM-MG, CGC/MF Nº 18.245.183/0001-70, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PREFEITO, DR. HÉLIO DE CARVALHO TERRA; ADQUIRENTES: FIDELINA CLELIA SCALIONI EGIDIO , AGRICULTORA, VIÚVA, CPF Nº 493.509.786-87; GEOVANI EGIDIO SCALIONI, CONTADOR E SUA MULHER SÔNIA MARIA MARTINS SCALIONI, ESCRITURÁRIA, PORTADORES DO CPF Nº 492.175.006-82; ROSIMEIRE APARECIDA EGIDIO DE FARIA, DO LAR E SEU MARIDO SAMUEL TEIXEIRA DE FARIA, AGRICULTOR, PORTADORES DO CPF Nº 688.102.106-20; RENIL DE PAULA EGIDIO, AGRICULTOR, SOLTEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF Nº 004.075.296-83, TODOS BRASILEIROS, DOMICILIADOS E RESIDENTES EM SANTANA DA VARGEM-MG; DIVISÃO: ESCRITURA PÚBLICA DE DIVISÃO DE 15 (QUINZE) DE AGOSTO DE 1997, LAVRADA PELO TABELIÃO SUBSTITUTO DE SANTANA DA VARGEM-MG, SAMUEL ANTÔNIO FERREIRA, LIVRO Nº 033, FLS. 103Vº/104. VALOR: R$ 9.850,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). PROTOCOLO Nº 34.998. DOU FÉ.

Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral
-OFICIAL-

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso.

R.02.M.16.537 17.05.1999- TRANSMITENTES: FIDELINA CLELIA SCALIONI EGIDIO, AGRICULTORA, VIÚVA, CPF Nº 493.509.786-87 GEOVANI EGIDIO SCALIONI, CONTADOR E SUA MULHER SÔNIA MARIA MARTINS SCALIONI, ESCRITURÁRIA, PORTADORES DO CPF Nº 492.175.006-82; ROSIMEIRE APARECIDA EGIDIO DE FARIA, DO LAR, E SEU MARIDO SAMUEL TEIXEIRA DE FARIA, AGRICULTOR, PORTADORES DO CPF Nº 688 102.106-20 E RENIL DE PAULA EGIDIO, SOLTEIRO, MAIOR, AGRICULTOR, PORTADOR DO CPF Nº 004.075.296-83, TODOS BRASILEIROS, PROPRIETÁRIOS, DOMICILIADOS E RESIDENTES EM SANTANA DA VARGEM-MG; ADQUIRENTE: **ROBERTO MENDONÇA OLIVEIRA**, AGRICULTOR, CASADO COM MÁRCIA HELENA DE PAULA OLIVEIRA, PROFESSORA, BRASILEIROS, PORTADORES DO CPF Nº 413.270.476-91, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM SANTANA DA VARGEM-MG; COMPRA E VENDA: ESCRITURA PÚBLICA DE VINTE E CINCO (25) DE AGOSTO DE 1997, LAVRADA PELO TABELIÃO SUBSTITUTO LOCAL,LIVRO Nº 032, FLS.143. VALOR: R$ 9.850,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). PROTOCOLO Nº 37.381. DOU FÉ.

Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral
-OFICIAL-

Av.03/16.537 - 30/01/2017. **CASAMENTO**. Conforme certidão datada de 22/12/2016, do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Santana da Vargem/MG, extraída da matrícula nº 0519200155 1990 2 00012 043 0000887 60, no dia 13/10/1990 foi celebrado sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, o casamento de **ROBERTO MENDONÇA OLIVEIRA** com **MARCIA HELENA DE PAULA**, que passou a assinar **MARCIA HELENA DE PAULA OLIVEIRA**. O documento fica arquivado nesta serventia. Protocolo nº 106.083 em 27 de janeiro de 2017. Dou fé. **Emol: R$14,62. TFJ: R$4,87. Total: R$20,37.**

Magda Tiso Vitor Vilela
Escrevente Substituta

Av.04/16.537 - 30/01/2017. **AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**. Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada e nos termos dos documentos apresentados a esta serventia para constar que **ROBERTO MENDONÇA OLIVEIRA** está inscrito no **CPF sob o nº 413.270.476-91, portador da Carteira de Identidade nº M-2.746.911**, que ficam arquivados nesta Serventia. Protocolo nº 106.083 em 27 de janeiro de 2017. Dou fé. **Emol: R$14,62. TFJ: R$4,87. Total: R$20,37.**

Magda Tiso Vitor Vilela
Escrevente Substituta

Av.05/16.537 - 30/01/2017. **AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**. Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada e nos termos dos documentos apresentados a esta serventia para

Continua na ficha 02

FICHA N.º 02

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 16.537 Data 31/01/2017

constar que **MARCIA HELENA DE PAULA OLIVEIRA** está inscrita no **CPF sob o nº 524.887.136-00, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.904.317,** que ficam arquivados nesta Serventia. Protocolo nº 106.083 em 27 de janeiro de 2017. Dou fé. **Emol: R$14,62. TFJ: R$4,87. Total: R$20,37.**

Magda Tiso Vitor Vilela
Escrevente Substituta

Av.06/16.537 - 30/01/2017. DIVÓRCIO. Conforme certidão de casamento datada de 22/12/2016, do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Santana da Vargem/MG, extraída da matrícula nº 0519200155 1990 2 00012 043 0000887 60, os contraentes **ROBERTO MENDONÇA OLIVEIRA** e **MARCIA HELENA DE PAULA OLIVEIRA divorciaram-se** conforme Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual Lavrada pelo Registro Civil e Tabelionato de Notas de Santana da Vargem/MG, em 20/04/2016, no Livro: 043-N, às Folhas: 018/019, nos termos da Lei 11.441/07, os contraentes obtiveram o "DIVÓRCIO". A contraente volta assinar o nome de solteira, isto é: **MARCIA HELENA DE PAULA;** Os bens ainda não foram partilhados. Protocolo nº 106.083 em 27 de janeiro de 2017. Dou fé. **Emol: R$14,62. TFJ: R$4,87. Total: R$20,37.**

Magda Tiso Vitor Vilela
Escrevente Substituta

Av.07/16.537 - 01/03/2017. RETIFICAÇÃO DE ÁREA. Procede-se a esta averbação a requerimento dos proprietários e conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil, Rafael Spinelli de Oliveira - CREA 174982/D, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG em 22 de fevereiro de 2017 e demais documentos que ficam arquivados nesta serventia, para constar que o imóvel

Continua no verso.

objeto desta matrícula que possuía **a área de 2.135,00 metros quadrados teve sua área retificada, na forma do art. 212 e 213 da lei 6.015/73, passando a possuir área total de 1.415,10 metros quadrados**, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 20,70 metros com a **Rua Domingos Vieira de Lima**; pela lateral esquerda em 60,00 metros e 20,30 metros com Prefeitura Municipal de Santana da Vargem (matrícula 16.468) e 7,70 metros com a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem (matrícula 22.276); pela lateral direita em 37,90 metros, 1,00 metro e 40,60 metros com Lourival Vaneli (matrícula 11.875) e aos fundos em 31,20 metros com Avenida Hélio Terra. **VALOR PARA FINS DE RECOLHIMENTO DE EMOLUMENTOS:** R$ 148.585,50 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Protocolo nº 106.346 em 23 de fevereiro de 2017. Dou fé. Emol: R$673,06. TFJ: R$331,50. Total: R$1.044,94.

Magda Tiso Vilar Vilela
Escrevente Substituta

R.08/16.537 - 11/05/2017. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: ROBERTO MENDONÇA OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, produtor rural, CI M-2.746.911, CPF 413.270.476-91, residente e domiciliado em Santana da Vargem/MG, na Praça Pedro Egidio, nº 355, Bairro Centro, **QUE TRANSMITE 50% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. ADQUIRENTE: MARCIA HELENA DE PAULA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora, CI MG-3.904.317, CPF 524.887.136-00, residente e domiciliada em Santana da Vargem/MG, na Rua Coronel Licas, nº 42, Bairro Centro. **COMPRA E VENDA: Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia**, (Lei nº 9.514/97 e suas alterações), celebrado em São José do Rio Preto em 28 de abril de 2017. **VALOR:** R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Foi recolhido o ITBI no valor de R$ 4.608,92 (quatro mil seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos), bem como apresentadas a Certidão de Débitos Tributários Negativa e Certidão Municipal. Protocolo nº 107.010 em 09 de maio de 2017. Dou fé. Emol: R$1.626,81. TFJ: R$955,42. Total: R$2.679,83.

Daniela Renata Silveira
Escrevente Substituta

R.09/16.537 - 11/05/2017. Nos termos do contrato registrado sob o **R.08**, a proprietária **DEU** o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.716/0001-01, empresa

Continua na ficha 03

FICHA N.º 03

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N. º16.537 Data 11/05/2017

sediada na cidade de São José do Rio Preto/SP, à Avenida Murchid Homsi, nº 1.404, Vila Diniz, representada neste ato por seu bastante procuradora Ana Paula Marangoni Fortes, para garantia da **dívida no valor de R$ 52.620,56 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)**, correspondente ao saldo de 36 parcelas mensais e sucessivas; **Data de vencimento da última parcela: 10/04/2020. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA**: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). COTA 270, GRUPO 1763. Demais condições constam nos termos do Contrato. Protocolo nº 107.010 em 09 de maio de 2017. Dou fé. Emol: R$736,29. TFJ: R$300,72. Total: R$1.081,19.

Camila Renata Silvério
Escrevente Substituta

Av.10/16.537 - 14/06/2019. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Certifico que fica **CANCELADA** a alienação fiduciária constante do R.09 desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, por instrumento particular, datado de 29/05/2019, que fica arquivado nesta Serventia. **VALOR para fins de recolhimento de emolumentos**: R$ 52.620,56 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos). Protocolo nº 114.684 em 04 de junho de 2019. Dou fé. Emol: R$64,86. RC: R$3,89. TFJ: R$21,40. ISS: R$1,62. Total: R$91,77.

Virgilio Tiso Vitor Vilela
Escrevente Substituto

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 16537 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas/MG, 27 de abril de 2021.

Magda Tiso Vitor Vilela

_ Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral - Oficial

_ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta

Emolumentos: R$19,51; PECG: R$1,17;Taxa fiscalização: R$7,30; ISSQN: R$0,49; **Total: R$28,47**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL
DEJUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Três Pontas -MG
Selo Eletrônico nº EPC07613
Cód. Seg.: 8749.7930.9904.9629
Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Magda Tiso Vitor Vilela- Escrevente substituta
Emol. R$20,68 - TFJ R$7,30 - Valor Final R$28,47
Consulte a validade deste Selo no site
https://selos.tjmg.jus.br